

### **INDICAÇÃO N° 320/13**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser passada a máquina em toda a extensão da Rua Acácio Jesus Feijó, localizada no Loteamento Parque Agrinco, no Bairro do Lambari.

Indico ainda, que após a passagem da máquina seja colocado cascalho na altura do n° 545 da mencionada via pública.

### **JUSTIFICATIVA**

A Rua Acácio Jesus Feijó, situada no Loteamento Parque Agrinco, no Bairro do Lambari, ainda possui o seu leito carroçável de terra, o que durante a ocorrência de chuvas dificulta o trânsito de pedestres e veículos pela mesma.

Além de servir aos seus moradores, a referida via pública, também serve às pessoas que moram na parte superior do Loteamento Parque Agrinco, acessar a Estrada Municipal Antônio Barbosa Leite, a qual liga aquela localidade até a Rodovia Henrique Eroles e daí à sede do nosso Município e aos Municípios vizinhos.

Como se vê, necessário se faz manter o leito carroçável da Rua Acácio Jesus Feijó em boas condições de trafegabilidade, bastando para tal que sejam providenciados os melhoramentos da conservação ora pleiteados.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2013.

**José Francisco da Fonseca**  
**Vereador**